

PORT. Nº	1519
PUBLICADA NO	
DOU de	08/09/17
Seção	2
Pág.	32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.519, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021929/2017-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.308/2017-GR, publicada no DOU de 09.08.2017, seção 2, pág. 21, que autorizou o afastamento do país de **IVAN ROMERO RIVERA**, da seguinte forma: onde se lê "Matrícula SIAPE n.º 1304973", leia-se "**Matrícula SIAPE n.º 2304973**".

Assinatura manuscrita em azul de José Vieira da Cruz, sobre uma linha decorativa.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 59  
EM 08/09/17**